



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 058 /2018**

Gabinete do Vereador, 17 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através da Diretoria de Transporte e Trânsito (DTT), estude a viabilidade de demarcar as áreas de estacionamento nas ruas da cidade para veículos, motos e vagas especiais, padronizando e conscientizando os motoristas pelo melhor uso do espaço.

Com esta iniciativa, haveria padronização no uso do estacionamento, evitando que alguns motoristas estacionem de forma irregular seus veículos, causando também falta e desperdício de espaço.

Anexamos imagens de alguns exemplos adotados em outros municípios, tais como Gramado, Tramandaí e São Sebastião do Caí.

  
**Vereador Cristiano Von R. Braatz**  
**MDB**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

Imagens Demarcação Estacionamento Veículos.

